



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



RESOLUÇÃO 003/2025-CMDM

O **Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 12.466/2016 e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 21/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para compor a Comissão Diretora do CMDM como Vice-Presidenta, a conselheira Mariluci Queiroz dos Santos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2025, alterando parcialmente a Resolução 003/2022-CMDM, publicada no Jornal Oficial 4683, de 19/07/2022, páginas 18 e 19.

Londrina, 23 de maio de 2025.

SUELI GALHARDI

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Galhardi, Usuário Externo**, em 13/06/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15380701** e o código CRC **98614795**.